



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG  
CNPJ: 18.334.300/0001-72  
ADM. 2017/2020**

**DECRETO 026/2017**

**“Decreta Luto Oficial de três dias e Feriado Municipal em  
razão do falecimento do Senhor Sebastião Luiz da Silva ”**

GROSMANE HERMSDORFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA , no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 13 de março de 2017 a partir das 12:00 horas em virtude do falecimento de Sebastião Luiz da Silva.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 13 de março de 2017.

*Grosmane Hermsdorff*

*Conceição de Ipanema*